
COBERTURA ADICIONAL Nº 212 - DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DURAÇÃO DOS RISCOS

CLÁUSULA 1 - RISCOS COBERTOS

- 1.1. Fica entendido e acordado que, mediante prévia solicitação e pagamento de prêmio adicional, os prazos de cobertura, previstos na Cobertura Básica contratada, poderão ser prorrogados, se a permanência das mercadorias por um período maior depender do Segurado.

CLÁUSULA 2 - FRANQUIA

- 2.1. Esta cobertura está sujeita a uma franquia, nos termos da Cláusula Específica de Franquia.

CLÁUSULA 3 - RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se todos os termos das Condições Gerais deste seguro que não tenham sido alterados por esta cobertura.